



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

Wagner Farias Ribeiro
14/11/2025
100x

Decreto Legislativo nº 24/2025

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito a **Sr.ª MELÂNIA OSELITA DE ASSIS CARVALHO**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a **Ilustríssima Sr.ª Melânia Oselita de Assis Carvalho**, a medalha de honra ao mérito "Prefeito Jairo Aires Caluête" pela sua contribuição no município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 14 de Novembro de 2025.

Wagner Farias Ribeiro

WAGNER FARIAS RIBEIRO
-VEREADOR-

MELÂNIA OSELITA DE ASSIS CARVALHO, é esposa do ex vereador Terto, muito ajudou o mesmo na sua candidatura em prol da população e na saúde do município.